



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER LEGISLATIVO

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CMSCA-INEX**

Atendidos todos os pressupostos legais e normativos da Lei nº 14.133/21, com a elaboração de todos os atos administrativos e demais documentos indispensáveis para a contratação pretendida com base no Art. 6º, inciso XVIII, alíneas “b” e “c” e Art. 74 *caput*, inciso III, alíneas “b” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Havendo demonstração nos autos da notória especialização do pretenso contratado conforme documentos anexo aos autos do processo, evidenciada a inviabilidade de competição, por tratar-se de serviços técnicos de notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança, somada a experiência anterior comprovada, inexistindo condições de licitar através de um julgamento objetivo. Neste bojo, aliado a necessidade de capacitação dos agentes públicos diretamente envolvidos com o processo de contratação públicas no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz do Ararí se faz necessária a contratação.

Assim, tendo ainda a adequação orçamentária suficiente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo aprovado o Termo de Referência. Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Ararí, determino que o processo seja encaminhado para a Controladoria da CMC, para elaboração de Parecer acerca do processo licitatório.

Ratificado pela Controladoria o atendimento da legislação, que o processo seja remetido à Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santa Cruz do Ararí para realização do processo licitatório.

Cumpra-se.

Santa Cruz do Ararí - PA, 07 de março de 2025.

MÁRIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara